

*Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira*

*Lei Nº 174/2003 de 04/06/2003*

Autoriza Aquisição Tanque de Leite

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir tanque resfriador de Leite, de 1000 litros.

Parágrafo primeiro- O tanque resfriador será utilizado pelos produtores rurais da comunidade Santa Rosa, Município de Muriaé, localizada a 1 Km da divisa com Rosário da Limeira.

Parágrafo segundo: Do valor total caberá responsabilidade de 30% (trinta por cento) ao município, e 70% (setenta por cento) será restituído, pelos produtores rurais, em sete parcelas mensais e sucessivas..

Art.2º- Após restituição total, o tanque será de propriedade dos produtores rurais da comunidade Santa Rosa.

Art.3º- Para atender as despesas desta Lei será utilizada dotação 2.02.7.20.602.2002.2069.339030, já existente.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 04 de junho de 2003

  
Edson Curi  
Prefeito Municipal